



INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Poder Executivo Municipal
INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE
CADEIRA DE RODAS E AFINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a " **INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE CADEIRA DE RODAS E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

JUSTIFICATIVA

- Considerando que, garantir o direito de cidadania dos portadores de necessidades especiais, emprestando Cadeira de Rodas, Cadeiras Higiênicas, cadeiras de banho, bengalas, muletas, andadores, nebulizadores, camas hospitalares, tipoias, botas ortopédicas e outros aparelhos preferencialmente aqueles que não possuem condições em adquirir.
- Considerando que, o banco será administrado pela Prefeitura Municipal de Marataízes e destina-se a dispor aos Portadores de Dificuldades Especiais equipamentos mencionados no artigo primeiro.
- Considerando que, o material do Banco Municipal de Cadeira de Rodas e afins serão disponibilizados para uso de instituições (ligadas a Portadores de Dificuldades) e da população em geral na Secretaria Municipal da Saúde de Marataízes.
- Considerando que, o material será recebido pela Prefeitura Municipal de Marataízes mediante doação ou empréstimos de instituições, empresas e cidadãos.
- O Banco terá a função de controlar os empréstimos dos equipamentos e o Poder Público poderá ainda normatizar o recebimento de doações de





particulares, firmar convênio com empresas e entidades interessadas em atuar como parceiras do programa.

- Para ter acesso ao material, o usuário de Marataízes deve fazer sua solicitação junto à Secretaria Municipal da Saúde de posse de um relatório médico, terapeuta ou fisioterapeuta confirmado as necessidades de uso da cadeira.

Diante disso entendemos que finalidade de garantir o direito de cidadania dos portadores de necessidades especiais, podendo contar com empréstimo de Cadeira de Rodas, Cadeiras Higiênicas, Cadeiras de banho, bengalas, muletas, andadores, nebulizadores, camas hospitalares, tipoiás, botas ortopédicas e outros aparelhos preferencialmente aqueles que não possuem condições em adquirir.

As doações serão feitas à Secretaria Municipal de Saúde, que pode ceder a qualquer munícipe que apresente laudo médico comprovando a necessidade. É uma forma de centralizar estes equipamentos e doações, contribuindo com as pessoas que não têm condições de adquirir.

Da mesma forma, muitos usuários que deixam de utilizar estes equipamentos, e que ainda possam ajudar quem necessita, doando-os ao município.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

06 de maio de 2024

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por CLEVERSON
HERNANDES MAIA:11132719739
Dados: 2024.05.06 15:19:05 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes